

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.677 de 30 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa

vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.1.03.00.03.07.021.2.018 - F.015.....R\$ 300,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.00.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.027.....R\$ 2.000,00

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004- F.028 R\$ 4.000,00

05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

05.01.02.3.1.1.3.00.08.41.190.2.018 - F.037.....R\$ 2.500,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.1.3.00.08.46.224.2.018 - F.070.....R\$ 100,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.1.3.00.13.75.428.2.018 - F.093.....R\$ 1.500,00

06.02 - CONSELHO TUTELAR



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06.02.00.3.1.3.2.00.15.81.483.2.009 - F.109.....	R\$ 1.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.02 - Obras e Conservação	
07.02.00.3.1.1.3.00.10.58.323.2.018 - F.119.....	R\$ 2.100,00
07.06 - LIMPEZA PÚBLICA	
07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018 - F.151.....	R\$ 500,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.4.3.5.1.00.03.08.033.2.019 - F.169.....	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020.2.002 - F.010.....	R\$ 5.000,00
03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Administração	
03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.016.....	R\$ 3.000,00
03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.017.....	R\$ 2.000,00
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01 - Serviços de Ensino	
05.01.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
05.01.03.3.1.2.0.00.08.47.127.2.007 - F.049.....	R\$ 3.000,00
05.01.04 - ENSINO SUPERIOR E ESPECIAL	

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

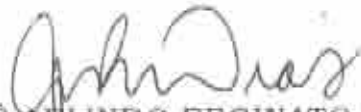
Estado de São Paulo

5.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004 - F.056.....	R\$ 2.000,00
5.01.04.3.2.5.4.00.08.47.235.2.023 - F.060.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de dezembro de 1999.

O PREFEITO



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura

CREDITO SUPLEMENTAR

DE DECRETO 82677 / 3599 - 30/12/1999

LANÇAMENTOS NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00011	300,00
00027	2.000,00
00028	1.000,00
00037	2.500,00
00070	100,00
00071	1.500,00
00109	1.000,00
00117	2.100,00
00551	100,00
00552	5.000,00

Total Lançado | 20.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orçamentaria
0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

ANO ANULADO

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00010	ORÇAMENTARIA	1.000,00
00010	ORÇAMENTARIA	1.000,00
00017	ORÇAMENTARIA	2.000,00
00047	ORÇAMENTARIA	1.000,00
00056	ORÇAMENTARIA	2.000,00
00068	ORÇAMENTARIA	3.000,00

Total Anulado | 20.000,00